



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO DE APELO
MOÇÃO Nº 205/2025
Senhor Presidente,

Considerando o fechamento das turmas do período da manhã do Projeto Guri em Bebedouro/SP e os cortes de carga horária que vêm desestruturando o programa em todo o Estado, com impacto direto em nossa comunidade cultural local;

Considerando que o Projeto Guri é reconhecidamente um dos maiores e mais bem-sucedidos programas socioculturais do Brasil, há anos oferecendo ensino musical gratuito e de qualidade, promovendo inclusão, cidadania e transformação social para milhares de crianças e jovens, muitos deles em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que tais medidas resultaram, em Bebedouro, no:

- Fechamento de todas as turmas do período da manhã em 28 de fevereiro;
- Eliminação de 105 (cento e cinco) vagas para alunos;
- Corte de 6 (seis) horas semanais para cada educador, afetando diretamente 5 (cinco) professores do município;
- Extinção das aulas de instrumentos essenciais no turno matutino, como violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo, percussão, clarinete, saxofone, trompete, trombone, flauta e iniciação musical.

Considerando ainda que a reformulação do programa, sob justificativa de eficiência, na prática tem comprometido a missão social e pedagógica do Guri, limitando o acesso à educação musical justamente para aqueles que mais necessitam;

Solicitamos à Mesa, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo e à Santa Marcelina Cultura, gestora do programa, a fim de que seja revista a decisão que impactou negativamente o Projeto Guri, inclusive no polo de Bebedouro/SP.

Apelamos pela reabertura das turmas do período da manhã em nossa cidade, pela restauração integral da carga horária dos educadores e pela garantia da continuidade e fortalecimento de todos os polos do Projeto Guri em nosso Estado.

A cultura não é um custo, mas sim um investimento social inestimável. O acesso a ela é um direito fundamental que precisa ser assegurado às nossas crianças e jovens.

Requeiro, por fim, que cópia desta moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas; à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo, Marília Marton; à Ilustríssima Senhora Diretora Executiva da Santa Marcelina Cultura, Valéria Cruz; e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren, para ciência e providências cabíveis.

Bebedouro, 26 de Agosto de 2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52424/2025 - 25/08/2025 19:47 - PROCESSO 1324/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1YVWXMTYRAR7MM2S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1YVW-XMTY-RAR7-MM2S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52424/2025 - 25/08/2025 - 19:47 - 1YVW-XMTY-RAR7-MM2S